

Número	1261/2018-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 191, Portaria 1.243 de 03 de outubro de 2018, Seção 2, pagina 35, da servidora CECILIA SILIANSKY DE ANDREAZZI, Tecnologista em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, onde se lê: 05/10 a 12/10/2018. Leia-se: 05/10 a 12/01/2019. Pelos motivos expostos no processo 25380.000086/2018-10.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/10/2018.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/10/2018

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.